



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.282

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.769, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Autoriza o Estado de Goiás a absorver as atividades ofertadas em unidade pública hospitalar dos Municípios de Formosa, Jataí, Luziânia e São Luís de Montes Belos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Estado de Goiás autorizado a absorver as atividades de cuidados em saúde prestadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), pelo Hospital Municipal de Formosa, pelo Hospital das Clínicas Drº Serafim de Carvalho do Município de Jataí, pelo Hospital Municipal de Luziânia e pelo Hospital Municipal Geraldo Landó do Município de São Luís de Montes Belos, todos com perfis de hospital-geral em clínica médica e cirúrgica de média complexidade e os dois primeiros, ainda, com perfil de maternidade.

Parágrafo único. Em razão do que dispõe o *caput*, as unidades hospitalares ali referidas, ora denominadas de Hospital Municipal de Formosa, Hospital das Clínicas Drº Serafim de Carvalho, Hospital Municipal de Luziânia e Hospital Municipal Geraldo Landó, passam a integrar, como unidades administrativas complementares descentralizadas, a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º A assunção pelo Estado de Goiás da gestão das unidades hospitalares de que cuida o art. 1º deverá ocorrer no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 3º Para a consecução do disposto no art. 1º, o Estado de Goiás fica autorizado a receber por doação onerosa os bens descritos nos seguintes diplomas legais:

I - Lei nº 539, de 28 de agosto de 2019, do Município de Formosa;

II - Lei nº 4.199, de 30 de março de 2020, do Município de Luziânia;

III - Lei nº 4.175, de 3 de abril de 2020, do Município de Jataí; e

IV - Lei nº 2.418, de 18 de março de 2020, do Município de São Luís de Montes Belos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, porém, em concerto com o Poder Executivo Municipal de Formosa, Jataí, Luziânia e São Luís de Montes Belos, somente após o implemento das medidas administrativas necessárias à transferência da gestão das unidades hospitalares ao ente estadual.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de abril de 2020; 132ª da República.

RONALDO CAIADO

Protocolo 176911

Secretaria da Saúde - SES

Portaria nº 536/2020 - SES

Retifica a Portaria nº 535/2020-SES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e tendo em vista o que consta no Processo nº 202000010014397,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 535/2020-SES, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.281, de 15 de abril de 2020, somente quanto ao mês descrito:

I- Onde se lê:

“GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2020.”

II- Leia-se:

“GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2020.”

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 176924

RBC
FREQUÊNCIA DE QUALIDADE



rbc FM
90,1

rbc AM
1.270
RÁDIO BRASIL CENTRAL

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

ATENÇÃO PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS

Celebrem convênio com a Agência Brasil Central
para publicação de matérias no jornal
Diário Oficial do Estado de Goiás e obtenham
economia e facilidades exclusivas.

Para mais informações:
(62) 3201-7613 e 3201-7663

Imprensa
OFICIAL

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Euliebem José Barbosa
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais